



**PORTARIA Nº 199/2026, 08 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, CONSIGNA RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pelo ocupante do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos;

**CONSIDERANDO** a relevante contribuição prestada ao Município por meio da elaboração, revisão e aperfeiçoamento de projetos de lei, atos normativos, pareceres jurídicos e instrumentos voltados ao fortalecimento da gestão pública e da segurança jurídica administrativa;

**CONSIDERANDO** a participação na estruturação e implementação de programas, projetos e políticas públicas municipais nas áreas da administração, educação, assistência social, agricultura, cultura, esporte, desenvolvimento econômico e arrecadação, contribuindo para o desenvolvimento institucional de Canabrava do Norte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Senhor Daniel Luiz Brito, brasileiro, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/GO, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18\*\*\*\*\*-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.593.871-\*\*, do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos – SULEGAOT, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** O Município de Canabrava do Norte consigna público reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo servidor, destacando sua contribuição para o aperfeiçoamento da legislação municipal, fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos, modernização da gestão pública e desenvolvimento de políticas públicas em benefício da população canabravense.

**Art. 3º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação eletrônica 05/2026, cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Segurança do Trabalho, para elaboração de Projetos e Laudo Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP)", onde a empresa: CONSTRUCTION DE LUXE LIMITADA, inscrita sob CNPJ 27.994.881/0001-60; sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 89.698,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais).

Canabrava do Norte/MT, 08 de junho de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO  
Agente de contratação

### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/ 2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2026. Objeto: Contratação de serviços especializados de Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Segurança do Trabalho, para elaboração de Projetos e Laudo Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), em favor da empresa: CONSTRUCTION DE LUXE LIMITADA, inscrita sob CNPJ 27.994.881/0001-60; que sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 89.698,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais).

Canabrava do Norte/MT, 08 de junho de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO  
Agente de contratação  
Portaria 027/2025

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2026, 08 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 199/2026, 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, CONSIGNA RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À AD-

### MINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pelo ocupante do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos;

**CONSIDERANDO** a relevante contribuição prestada ao Município por meio da elaboração, revisão e aperfeiçoamento de projetos de lei, atos normativos, pareceres jurídicos e instrumentos voltados ao fortalecimento da gestão pública e da segurança jurídica administrativa;

**CONSIDERANDO** a participação na estruturação e implementação de programas, projetos e políticas públicas municipais nas áreas da administração, educação, assistência social, agricultura, cultura, esporte, desenvolvimento econômico e arrecadação, contribuindo para o desenvolvimento institucional de Canabrava do Norte;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Senhor Daniel Luiz Brito, brasileiro, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 18\*\*\*\*-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. \*\*\*.593.871-\*\*, do cargo de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - SULEGAOT, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** O Município de Canabrava do Norte consigna público reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo servidor, destacando sua contribuição para o aperfeiçoamento da legislação municipal, fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos, modernização da gestão pública e desenvolvimento de políticas públicas em benefício da população canabravense.

**Art. 3º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7f32e2f1-0222-4ba7-b00f-ddd6af223c59, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7f32e2f1-0222-4ba7-b00f-ddd6af223c59, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.